

## Concurso Juvenil de Imagem de Natureza Regulamento do Concurso | Edição 2025

O Concurso Juvenil de Imagem de Natureza destina-se a jovens dos 8 aos 18 anos. A inscrição é efetuada na página web do Festival Internacional de Imagem de Natureza | FIIN ([www.fiin.pt](http://www.fiin.pt)) e requer o preenchimento do formulário de inscrição.

A inscrição no concurso é gratuita e pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

### Artigo 1º (Imagens)

- 1 - Cada participante pode enviar, no máximo, duas imagens por categoria. Contudo, cada Participante só poderá ser premiado com uma obra por categoria.
- 2 - As imagens devem ser enviadas em **JPG**.
- 3 - A dimensão mínima das imagens é de **3000 pixéis na medida maior**.
- 4 - Não são admitidas imagens com a assinatura de autor, marcas de água, molduras ou identificação nos metadados.
- 5 - Não serão admitidos trabalhos que tenham sido apresentados nas edições anteriores do FIIN.
- 6 - Não serão admitidos trabalhos que versem sobre **espécies domesticadas**.
- 7 - Não serão admitidos trabalhos de **animais em cativeiro** para elaboração de trabalhos fotográficos

### Artigo 2º (Utilização das Imagens)

- 1 - Os participantes comprometem-se a ceder à entidade organizadora o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade das imagens, salvaguardando sempre a indicação do autor, conforme o art.º 40º do CDADC-Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.

2 - Os participantes são responsáveis pela originalidade das imagens apresentadas, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3 - Da seleção e classificação das imagens apresentadas pelos participantes resultará a Exposição Juvenil de Imagem de Natureza, um evento integrado no Festival Internacional de Imagem de Natureza (FIIN).

### **Artigo 3º (Categorias)**

1 - As categorias previstas no presente Concurso são:

- a) **Desenho de Natureza** - pretende estimular o gosto pela ilustração e o desenho de natureza.
- b) **Fotografia de Natureza** – pretende promover a fotografia e a observação da natureza.

### **Artigo 4º (Prémios)**

1 - Os prémios a atribuir por categoria são os seguintes:

- a) **1.º Prémio** | Material (Fotografia/Desenho) no valor de 100 €;
- b) **2.º Prémio** | Material (Fotografia/Desenho) no valor de 50 euros;
- c) **3.º Prémio** | Publicações editadas pela Divisão do Ambiente

### **Artigo 5º (Prémio Diogo Cão)**

1 – É atribuído o grande prémio “Diogo Cão”, à/ao fotografia/Desenho eleita/o pelo público, através de votação pelas redes sociais e durante o Festival, como o melhor trabalho do Concurso Juvenil de Imagem de Natureza de 2025, prémio não acumulável com os prémios referidos no artigo 4º.

### **Artigo 6º (Prazos)**

- 1 - As submissões das obras decorrem de **24 de fevereiro de 2025 a 20 de junho de 2025**.
- 2 - A notificação dos finalistas será até dia 26 de setembro de 2025.
- 3 - A entrega dos prémios decorre na Gala do Festival no dia **17 de outubro de 2025**.

### **Artigo 7º (Júri)**

- 1 - O júri do concurso é constituído por um número mínimo de 3 elementos.
- 2 - É da competência do júri a classificação das imagens apresentadas a concurso, disponibilizadas após a verificação do cumprimento deste regulamento por parte da Comissão Organizadora.
- 3 - O júri apreciará as imagens a concurso no âmbito das categorias apresentadas:
  - a) **Desenho de Natureza** - rigor científico, domínio técnico, qualidade estética e domínio expressivo;
  - b) **Fotografia de Natureza** - segundo critérios da qualidade estética, técnica e conteúdo.
- 4- O júri pode decidir a não atribuição de prémio.

### **Artigo 8º (Disposições Finais)**

- 1 - À comissão organizadora reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omissa neste regulamento.
- 2 - As decisões da comissão organizadora e do júri são finais e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso da mesma.
- 3 - É vedada a participação no concurso de membros da comissão organizadora, bem como dos membros que integram o júri do concurso.